

**ATUALIZAÇÕES – CP MAXILETRA 29ª ed. –
SETEMBRO/2024**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Constituição Federal	Inserir redação	

Art. 96. ...

...

III –...

Parágrafo único. Nos Tribunais de Justiça compostos de mais de 170 (cento e setenta) desembargadores em efetivo exercício, a eleição para os cargos diretivos, de que trata a alínea *a* do inciso I do *caput* deste artigo, será realizada entre os membros do tribunal pleno, por maioria absoluta e por voto direto e secreto, para um mandato de 2 (dois) anos, vedada mais de 1 (uma) recondução sucessiva.

► Parágrafo único acrescido pela EC nº 134, de 24-9-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Código Penal	Inserir nota/inserir redação	

Art. 59. ...

► O STF, por unanimidade, julgou procedentes os pedidos da ADPF nº 1107, conferindo a este artigo interpretação conforme à Constituição (*DOU* de 5-9-2024).

...

Art. 183-A. Nos crimes de que trata este Título, quando cometidos contra as instituições financeiras e os prestadores de serviço de segurança privada, de que trata o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, as penas serão aumentadas de 1/3 (um terço) até o dobro.

► Art. 183-A acrescido pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)	Inserir nota	

Art. 26. ...

I –...

► O STF, no julgamento da ADIN nº 2.943, declarou a constitucionalidade deste inciso (*DOU* de 24-9-2024).

...

Art. 80. ...

► O STF, no julgamento da ADIN nº 2.943, declarou a constitucionalidade deste artigo (DOU de 24-9-2024).

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Lei nº 10.446/2002	Alterar/inserir redação	

Art. 1º ...

...

IV – furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive dos produtos controlados a que se refere o Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, especialmente pólvoras, explosivos e artigos pirotécnicos, transportadas em operação interestadual ou internacional, quando houver indícios da atuação de quadrilha ou bando em mais de (1) um Estado da Federação;

► Inciso IV com a redação dada pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

...

VII – ...;

► ...

VIII – furto, roubo ou dano contra empresas de serviços de segurança privada especializadas em transporte de valores.

► Inciso VIII acrescido pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)	Alterar redação	

Art. 7º As armas de fogo utilizadas pelos profissionais de segurança privada dos prestadores de serviços de segurança privada e das empresas e dos condomínios edifícios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada, constituídas na forma da lei, serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observarem as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa.

► *Caput* com a redação dada pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

► ...

§ 1º ...

...

Art. 23. ...

...

§ 4º As instituições de ensino policial, as guardas municipais referidas no inciso III do *caput* do art. 6º e no seu § 7º e as escolas de formação de profissionais de segurança privada poderão adquirir insumos e máquinas de recarga de munição para o fim exclusivo de suprimento de suas atividades, mediante autorização concedida nos termos do regulamento.

► § 4º com a redação dada pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas)	Alterar redação	

Art. 62-A. ...

...

§ 2º *Revogado*. Lei nº 14.973, de 16-9-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP MAXILETRA	Súmulas Vinculantes do STF	Inserir redação	

60. O pedido e a análise administrativos de fármacos na rede pública de saúde, a judicialização do caso, bem ainda seus desdobramentos (administrativos e jurisdicionais), devem observar os termos dos 3 (três) acordos interfederativos (e seus fluxos) homologados pelo Supremo Tribunal Federal, em governança judicial colaborativa, no tema 1.234 da sistemática da repercussão geral (RE 1.366.243).

► Publicada no *DOU* de 20-9-2024.